



MIRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL

LEI Nº. 0622/2023, DE 22 DE AGOSTO DE 2023

EMENTA: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no Orçamento Programa de 2023, e dá outras Providências".

A Câmara Municipal de Mirador, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Fabiano Marcos da Silva Travain, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no Orçamento Programa de 2023, no valor total de **R\$: 274.100,00 (duzentos e setenta e quatro mil e cem reais)** para atender as necessidades do Poder Executivo, com as seguintes classificações orçamentárias:

Código da Despesa	Red.	Descrição	Fonte	Valor
O5		Secret. Municipal de Assistência Social		
O5.002		Fundo Municipal de Assistência Social		
05.002.08.244.0013.2022		Manut. Fundo Mun. de Assistência Social		
3390.30.00.00.00	194	Material de Consumo	933	R\$ 1.000,00
O5		Secret. Municipal de Assistência Social		
O5.003		F. M. Direitos da Criança e Adolescente		
05.003.08.243.0013.6001		Manut. F. M. Direitos da Criança e Adol.		
3390.30.00.00.00	211	Material de Consumo	513	R\$ 350,00
3390.30.00.00.00	211	Material de Consumo	934	R\$ 20.000,00
3390.39.00.00.00	217	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	934	R\$ 25.000,00
4490.52.00.00.00	222	Equipamentos e Material Permanente	934	R\$ 31.900,00
O5		Secret. Municipal de Assistência Social		
O5.004		Fundo Municipal dos Direitos do Idoso		
05.004.08.241.0013.2023		Manut. Fundo Mun. dos Direitos do Idoso		
3390.30.00.00.00	226	Material de Consumo	900	R\$ 150,00
3390.30.00.00.00	226	Material de Consumo	934	R\$ 5.000,00
O6		Secretaria Municipal de Educação		
O6.002		Divisão de Ensino Fundamental		
06.002.12.361.0010.2025		Manut. Divisão de Ensino Fundamental		
3190.11.00.00.00	240	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	104	R\$ 16.650,00
3190.13.00.00.00	241	Obrigações Patronais	104	R\$ 3.600,00
3390.39.00.00.00	249	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	107	R\$ 600,00
O6		Secretaria Municipal de Educação		
O6.003		Divisão de Educação Infantil		
06.003.12.365.0010.2028		Manut. da Divisão de Educação Infantil		
3190.11.00.00.00	273	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	103	R\$ 2.500,00



MIRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL

O6		Secretaria Municipal de Educação		
O6.005		Divisão de Transporte Escolar		
06.005.12.361.0010.2033		Manut. da Divisão de Transporte Escolar		
3390.30.00.00.00	314	Material de Consumo	119	R\$ 25.300,00
3390.39.00.00.00	317	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	119	R\$ 5.000,00
O6		Secretaria Municipal de Educação		
O6.006		Divisão de Merenda Escolar		
06.006.12.361.0010.2036		Manut. Divisão de Merenda Escolar - Inf.		
3390.32.00.00.00	334	Material, Bem ou Serviço p/ Dist.Gratis	1042	R\$ 300,00
O7		Secretaria Municipal de Saúde		
O7.002		Fundo Municipal de Saúde		
07.002.10.301.0012.2038		Manut. do Fundo Municipal de Saúde		
3190.13.00.00.00	340	Obrigações Patronais	303	R\$ 11.550,00
O7		Secretaria Municipal de Saúde		
O7.002		Fundo Municipal de Saúde		
07.002.10.304.0012.2043		Manutenção da Vigilância Sanitária		
3190.11.00.00.00	379	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	494	R\$ 7.500,00
3190.13.00.00.00	380	Obrigações Patronais	494	R\$ 1.500,00
O9		Sec. Mun Obras, Viação e Serv Urbanos		
O9.003		Divisão de Limpeza Pública e Serv. Urb.		
09.003.15.452.0007.2053		Manut. da Div. de Limpeza Púb e Serv. Ur		
3390.39.00.00.00	477	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	504	R\$ 6.000,00
O9		Sec. Mun Obras, Viação e Serv Urbanos		
O9.004		Divisão de Transporte Rodoviário		
09.003.25.752.0007.2054		Manutenção da Iluminação Pública		
3390.39.00.00.00	487	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	507	R\$ 2.000,00
O9		Sec. Mun Obras, Viação e Serv Urbanos		
O9.004		Divisão de Transporte Rodoviário		
09.004.26.782.0006.2055		Manut. da Div. de Transporte Rodoviário		
3390.30.00.00.00	494	Material de Consumo	510	R\$ 500,00
3390.30.00.00.00	494	Material de Consumo	511	R\$ 500,00
10		Sec. Mun de Agricultura, Pec. e Meio Amb		
10.001		Sec. Mun de Agricultura, Pec. e Meio Amb		
10.001.20.606.0015.2056		Manut. Sec. Agricultura, Pec. e Meio Amb.		
3390.30.00.00.00	507	Material de Consumo	000	R\$ 31.700,00
10		Sec. Mun de Agricultura, Pec. e Meio Amb		
10.002		Divisão de Agricultura		
10.002.20.606.0015.2057		Manutenção da Divisão de Agricultura		
3390.30.00.00.00	522	Material de Consumo	000	R\$ 50.000,00
3390.46.00.00.00	525	Auxílio-Alimentação	000	R\$ 1.000,00
10		Sec. Mun de Agricultura, Pec. e Meio Amb		
10.003		Divisão de Pecuária		
10.003.20.606.0015.2058		Manutenção da Divisão de Agricultura		



MIRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL

3190.11.00.00.00	528	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	000	R\$ 4.000,00
3190.13.00.00.00	529	Obrigações Patronais	000	R\$ 500,00
3390.30.00.00.00	531	Material de Consumo	000	R\$ 20.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....				R\$ 274.100,00

Art. 2º - Para abertura do Crédito de que trata o art. 1º, serão utilizados os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação de Recursos de Programas não previsto no Orçamento Vigente;

Descrição	Valor
Receita Imp. Renda Retido na Fonte - Poder Legislativo 11.13.03.11.02 -Fonte 000	R\$ 12.000,00
Receita Imp. Renda Retido na Fonte - Poder Legislativo 11.13.03.11.02 -Fonte 104	R\$ 5.000,00
Receita Imp. Renda Retido na Fonte - Poder Legislativo 11.13.03.11.02 -Fonte 303	R\$ 3.000,00
Receita Imp. s/ Serviços de Qualquer Natureza - Principal 11.14.51.11 - Fonte 000	R\$ 34.200,00
Receita Imp. s/ Serviços de Qualquer Natureza - Principal 11.14.51.11 - Fonte 104	R\$ 14.250,00
Receita Imp. s/ Serviços de Qualquer Natureza - Principal 11.14.51.11 - Fonte 303	R\$ 8.550,00
Receita de Aplicação - IGD BF - 13.21.01.01.02.01 - Fonte 933	R\$ 500,00
Receita de Aplicação - IGD SUAS - 13.21.01.01.02.02 - Fonte 933	R\$ 200,00
Receita de Aplicação - PAIF e SCFV - 13.21.01.01.02.03 - Fonte 934	R\$ 300,00
Receita de Aplicação - PPAS - 13.21.01.01.02.04 - Fonte 934	R\$ 1.000,00
Receita de Aplicação - FIA - Crescer Acolhimento - 13.21.01.01.02.06 - Fonte 934	R\$ 600,00
Receita de Aplicação - Multas Prevista Legislações - 13.21.01.01.02.10 - Fonte 513	R\$ 200,00
Receita de Aplicação - Apoio e Fort. Int. as Famílias - 13.21.01.01.02.11 - Fonte 934	R\$ 5.000,00
Receita de Aplicação - PROCAD - SUAS - 13.21.01.01.02.12 - Fonte 933	R\$ 300,00
Receita de Aplicação - 5% Educação - 13.21.01.01.03.01 - Fonte 103	R\$ 2.500,00
Receita de Aplicação - 25% Educação - 13.21.01.01.03.02 - Fonte 104	R\$ 1.000,00
Receita de Aplicação - PNAE - 13.21.01.01.03.05 - Fonte 1042	R\$ 300,00
Receita de Aplicação - PETE SEED - 13.21.01.01.03.08 - Fonte 119	R\$ 300,00
Receita de Aplicação - QSE - 13.21.01.01.03.09 - Fonte 107	R\$ 600,00
Receita de Aplicação - Atenção Primária - 13.21.01.01.04.03 - Fonte 494	R\$ 5.000,00
Receita de Aplicação - APSUS Custeio - 13.21.01.01.04.04 - Fonte 494	R\$ 4.000,00
Receita de Aplicação - COSIP - 13.21.01.01.05.03 - Fonte 507	R\$ 2.000,00
Receita de Aplicação - Outros Royalties - 13.21.01.01.05.04 - Fonte 504	R\$ 2.000,00
Receita de Aplicação - Taxas - Exerc. Polícia - 13.21.01.01.05.05 - Fonte 510	R\$ 500,00
Receita de Aplicação - Taxas - Prest. Serviços - 13.21.01.01.05.06 - Fonte 511	R\$ 500,00
Receita Serviços Administrativos e Comerciais - 16.11.01.01 - Fonte 000	R\$ 10.000,00
Receita Cota-Parte da CFEM - 17.12.51.01 - Fonte 504	R\$ 3.000,00
Receita Cota-Parte da Lei nº. 7.990/89 - 17.12.52.11 - Fonte 504	R\$ 1.000,00
Receita de Apoio e Fort. Acomp. Famílias - 17.29.51.01.05 - Fonte 934	R\$ 75.000,00
Receita do PETE SEED - 17.29.99.01.01 - Fonte 119	R\$ 30.000,00
Receita do FMDI - Imposto de Renda - 17.41.99.01.01 - Fonte 900	R\$ 150,00
Receita de Multas Prevista em Legislações - 19.11.01.01.01 - Fonte 513	R\$ 150,00
Receita de Restituições por Pagamentos - 19.22.99.01.02 - Fonte 000	R\$ 50.000,00
Receita de Impugnações e Glosas do TCE - 19.22.99.03.01 - Fonte 000	R\$ 1.000,00



MIRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL

TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.....	R\$ 274.100,00
--------------------------------------	----------------

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar os valores do anexo II da Lei Municipal nº. 0587/2022, de 18 de outubro de 2022 em conformidade com art. 31 e o anexo V da Lei Municipal nº. 0535/2021, de 09 de setembro de 2021 em conformidade com o art. 6º, em igual importância respeitando abertura de créditos adicionais suplementares das respectivas alterações orçamentárias.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de agosto de 2023.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal